



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1294/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Projeto Internacional N.º 080/2017;

Considerando autorização n.º 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País da servidora WALKIRIA CORDENONZI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Santana do Livramento, para participação e apresentação de trabalho no *7º Congreso Uruguayo de Educación Matemática*, em Montevideo – Uruguai, no período de 20/05/2017 a 22/05/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 19 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício